Apresentação: 16/12/2024 14:12:31.987 - MESA
INC n.2203/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério dos Portos e Aeroportos a destinação de investimentos e a formulação de políticas para a construção, readequação e modernização de portos, considerando as necessidades locais e climáticas, em regiões com infraestrutura logística mais limitada, como no estado do Amazonas, com ênfase no município de Boa Vista do Ramos.

Excelentíssimo Ministro dos Portos e Aeroportos,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a destinação de investimentos e a formulação de políticas para a construção, readequação e modernização de portos, considerando as necessidades locais e climáticas, em regiões com infraestrutura logística mais limitada, como no estado do Amazonas, com ênfase no município de **Boa Vista do Ramos**.

A precariedade da infraestrutura logística do Amazonas é uma das mais evidentes fragilidades do desenvolvimento regional no Brasil. Segundo estudo recente, o estado ocupa a última posição no ranking nacional de infraestrutura, resultado de deficiências graves no transporte rodoviário, fluvial e aéreo. A posição geográfica isolada, aliada à falta de investimentos em políticas públicas eficazes, tem dificultado o acesso a mercados e a circulação de bens e pessoas, perpetuando desigualdades econômicas e sociais. [1]

A situação do Amazonas reflete uma lacuna histórica nas políticas de integração nacional e regional. É essencial que haja maior articulação entre os governos federal, estadual e municipal, com investimentos estratégicos em

1 Amazonas Atual, "Amazonas tem a pior infraestrutura logística do país, mostra estudo", 21/09/2023, Disponível em: >>https://amazonasatual.com.br/amazonas-tem-a-pior-infraestrutura-logistica-do-pais-mostra-estudo/.Acesso em: 07 dez. 2024.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247860277600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel
CD247860277600

Apresentação: 16/12/2024 14:12:31.987 - MESA
INC n.2203/2024

infraestrutura sustentável e adaptada à realidade amazônica. A superação desse cenário não só reduziria as desigualdades regionais, mas também contribuiria para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do estado, promovendo uma integração mais justa com o restante do país.

Dessa forma, é imprescindível destinar investimentos e fomentar políticas para a construção, readequação e modernização de portos municipais, especialmente em regiões com infraestrutura logística mais limitada, como no estado do Amazonas. Essas ações devem considerar as necessidades locais e as condições climáticas, incluindo seca, estiagem e cheia, de forma a garantir operações contínuas e seguras. Além disso, é essencial promover a padronização das instalações e o desenvolvimento de modelos de portos modulares, flexíveis e adaptáveis, visando aumentar a eficiência, a sustentabilidade e a capacidade de atender às demandas logísticas variáveis ao longo do tempo.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD247860277600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247860277600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 16/12/2024 14:12:31.987 - MESA
INC n.2203/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério de Portos e Aeroportos, sugerindo a destinação de investimentos e a formulação de políticas para a construção, readequação e modernização de portos, considerando as necessidades locais e climáticas, em regiões com infraestrutura logística mais limitada, como no estado do Amazonas, com ênfase no município de Boa Vista do Ramos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a destinação de investimentos e a formulação de políticas para a construção, readequação e modernização de portos, considerando as necessidades locais e climáticas, em regiões com infraestrutura logística mais limitada, como no estado do Amazonas, com ênfase no município de Boa Vista do Ramos.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD247860277600

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247860277600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel